

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 0188/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A
SERVIDORA JOSIETE FRAGATA PANTOJA, OCUPANTE
DO CARGO TEMPORÁRIO DE RECEPCIONISTA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.**

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 86, X, da Lei Orgânica do Município de Juruti;


RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** a Servidora **JOSIETE FRAGATA PANTOJA**, ocupante do cargo temporário de Recepcionista da Câmara Municipal de Juruti, relativa ao período aquisitivo de 07/01/2019 a 06/01/2020, **a ser gozada de 01/12/2020 a 30/12/2020.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 30 de novembro de 2020.


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 30 de novembro de 2020.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal


CIENTE EM: 30/11/2020.